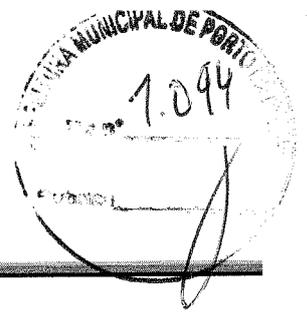




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO

DO

1º TERMO DE REEQUILIBRIO

DE VALOR AO

CONTRATO Nº. 037/2022.

O **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 09 (nove) de Maio de 2022, firmou **TERMO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** com a Empresa **CONSTRUÇÕES A & R LTDA - ME**, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.277.194/0001-93, com sede na Rua: José Martins dos Santos nº 028, Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu SOCIO-ADMINISTRADOR o Sr. ALBERTO MAGNO FEITOSA, portador do CPF nº 370.441.415-87 e R.G nº 731.608 SSP/SE, referente a **Aquisição parcelada de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, deste município** decorrente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**.

O presente Extrato de aditivos, deveser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 09 de Maio de 2022.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR** acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 09 de Maio de 2022.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA CPL